LEI MUNICIPAL Nº 043/2002.

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ – ILHA DA LINDANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural dos Pequenos Produtores da Comunidade São José – Ilha da Lindanova.

Art. 2 º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2002.

.....
Ângelus Cruz Figueira
Prefeito Municipal